

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 14/4/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Graça Maria Borges de Freitas**, Juíza do Trabalho, para palestrar sobre “ÁGUA DE BEBER E DE VIVER: O TRABALHO DECENTE, A ÁGUA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, por transmissão ao vivo pelo canal youtube da Escola Judicial, a se realizar na data de **14 de Maio de 2021**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012..

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **14/5/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento demandado pelo Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação, na pessoa do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, face a necessidade de examinar as interações entre a água e o trabalho decente, numa conjuntura de mudança dos marcos regulatórios sobre o uso da água e sua exploração comercial, cinco anos após o maior acidente de trabalho brasileiro e que comprometeu um dos principais rios do sudeste brasileiro. Também, analisa igualmente a intensificação da quimificação da agro-indústria brasileira e os riscos a ela relacionados, tanto para o meio ambiente e seus recursos hídricos, como para o meio ambiente do trabalho.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A temática será desenvolvida pelas palestrantes:

Professora doutora Larissa Mies Bombardi, do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e do programa de pós-graduação em Geografia daquela universidade e

Juíza Graça Maria Borges de Freitas, Graduada em Pedagogia e Direito pela UFBA; Mestre em Direito Constitucional pela UFMG; Especialista e Mestre em Argumentação Jurídica pela Universidad de Alicante; Especialista em Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos pela Universidad Castilla La Mancha; Doutora em Direito pela Universidad Externado de Colombia e pela Universidade Federal de Minas Gerais - área de Concentração em Direito Constitucional - Tese sobre Deliberação Judicial em DESCA - Direito Fundamental à Água.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, Valor correspondente a 2 hors aula (2 x 300,00 – valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção

de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 14 de Maio de 2021

Das 10h às 12h

Local: Transmissão ao vivo pelo canal youtube da Escola Judicial.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Anexo III-A, Formulário de contratação de palestrante externo e certificado de doutorado.

Contato: Juíza Graça Maria Borges Freitas:

Email: [gmariabfreitas@gmail.com](mailto:gmariabfreitas@gmail.com)

Telefone: (31) 99979 9753